

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 019/2017

Processo : 111/2017

Objeto : Fornecimento e instalação de concertinas.

PREÂMBULO

Às 09 horas, do dia 07 de junho de 2017, reuniram-se na sala de reuniões da SAE, no prédio sito na Rua 33, 474, Setor Sul, Ituiutaba-MG, a Pregoeira, Sra. PATRÍCIA ABRÃO PINHEIRO GOMES, e a Equipe de Apoio Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS designados pela Portaria Conjunta nº 735/2017, e o Sr. Eduardo Augusto Rodrigues Franco Supervisor de Manutenção Elétrica, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, a empresa DONNER SILVA MUNIZ-ME enviou proposta, documentação e declaração do ANEXO III e as empresas PAVITEC CONSTRUTORA EIRELI ME, JDL SERVIÇOS EIRELI-ME enviaram representantes e Propostas de Preços e Documentação juntamente com a Declaração do ANEXO III. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

CRENCIAMENTO

LICITANTES CRENCIADAS - por haverem os licitantes presentes apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

Empresa

PAVITEC CONSTRUTORA EIRELI ME

JDL SERVIÇOS EIRELI-ME

Representante

Sr. Júlio de Freitas Guedes

Sr. Jeziel Washington Marçal

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviaram a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Proposta e Documentação as empresas: PAVITEC CONSTRUTORA EIRELI ME, JDL SERVIÇOS EIRELI-ME e DONNER SILVA MUNIZ-ME.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de preços. A Pregoeira colocou as propostas à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio e dos Sr. Eduardo Augusto Rodrigues Franco, a Pregoeira examinou as propostas comerciais apresentadas, verificando os requisitos estabelecidos no edital.

Em seguida, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

	PAVITEC CONSTRUTORA EIRELI ME		JDL SERVIÇOS EIRELI-ME		DONNER SILVA MUNIZ-ME	
	Valor inicial	Valor final	Valor inicial	Valor final	Valor inicial	Valor final
GLOBAL	25.112,40	25.112,40	24.900,00	24.900,00	23.219,76	23.219,76

A Pregoeira considerou que o preço ofertado acima em destaque é aceitável por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) da licitante DONNER SILVA MUNIZ-ME e analisados os documentos de habilitação, fora verificada a falta da Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual da sede da licitante, como também a ausência de assinatura do representante legal na Declaração de que cumpre a exigência de que trata o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93 – Anexo VI do Edital, portanto a Pregoeira decidiu inabilitá-lo.

(continua página 2...)

(...continuação Ata Pregão 019/17)

De acordo com a classificação na fase de lances, passou-se à verificação do Envelope Documentação da licitante JDL SERVIÇOS EIRELI-ME. Na análise dos documentos fora verificado que Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante encontra-se vencido. Conforme legislação específica para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, conforme o art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014 e Decreto 8538/15. Fora verificado ainda a autenticidade das demais certidões emitidas por meio eletrônico. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a licitante JDL SERVIÇOS EIRELI-ME com o valor global de **R\$ 24.900,00** (vinte e quatro mil e novecentos reais).

ADJUDICAÇÃO

O objeto do pregão em epígrafe não será adjudicado enquanto não for cumprida a exigência nos termos do título Habilitação (será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, conforme o art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014 e Decreto 8538/15).

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelo membro da Equipe de Apoio, pelo Sr. Eduardo Augusto Rodrigues Franco, e pelos representantes dos licitantes presentes. O gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.saeituiutaba.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PAVITEC CONSTRUTORA EIRELI ME

Sr. Julio de Freitas Guedes

JDL SERVIÇOS EIRELI-ME

Sr. Jeziel Washington Marçal

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes _____

Pregoeira

João Alberto Franco Martins _____

Eduardo Augusto Rodrigues Franco _____